



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
CNPJ: 35.126.499/0001-62
AV. JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N

Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fronteiras/PI.

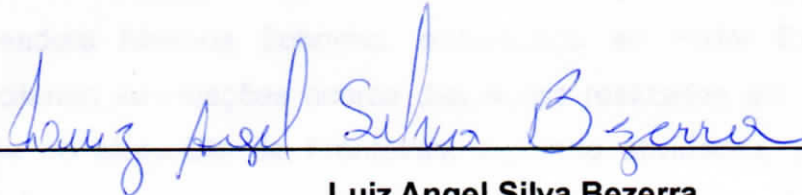
Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Samuel Agripino Ribeiro, que, após verificar a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Cícero Luz Alves, Eliene Sousa dos Santos, Francisco Dino da Silva, Luiz Angel Silva Bezerra, Manoel Neto Pereira, Maria Liege Gomes de Sousa e Mariana de Fátima Sousa Sobrinho. Registrou-se a ausência da Vereadora Maria Clara Pereira Bezerra. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os servidores públicos da Câmara Municipal e demais visitantes presentes. Na sequência, o Presidente indagou sobre a leitura da ata da sessão anterior, sendo deliberada sua dispensa pelos vereadores. Dando prosseguimento, o 1º Secretário procedeu à leitura da Moção de Pesar apresentada pela Vereadora Mariana Sobrinho, manifestando condolências pelo falecimento do adolescente Valdir Manoel Bezerra da Silva, ocorrido em 15 de outubro de 2025, neste município. Em seguida, foi lido o Requerimento de Informações também apresentado pela Vereadora Mariana Sobrinho, endereçado ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca das ações realizadas em alusão ao Outubro Rosa no Município de Fronteiras, incluindo atividades, palestras, mutirões, atendimentos, campanhas educativas, unidades participantes, público atendido, resultados alcançados, planejamento e recursos utilizados. Logo após, o 1º Secretário realizou a leitura do Projeto de Lei que altera o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 698, de 29 de agosto de 2025, que institui os componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Fronteiras/PI, integrado ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e

Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e dá outras providências. Os vereadores concordaram com a dispensa de análise pelas comissões permanentes, e o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Vereadora Eliene Sousa, fazendo uso da palavra, relatou que há 34 dias protocolou requerimento junto ao Executivo solicitando balancetes fiscais de secretarias municipais e da Prefeitura, sem receber resposta. Ressaltou que a falta de retorno fere os princípios da transparência, informação e da publicidade e impede o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Na oportunidade, solicitou que o prefeito encaminhe as informações no prazo de três dias úteis, informando que, em caso de nova omissão, tomará as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes. Após a manifestação da Vereadora Eliene Sousa, os vereadores discutiram a ausência de respostas do Poder Executivo aos expedientes enviados pela Câmara, destacando que o diálogo e a cooperação entre os poderes são fundamentais para o bom andamento da administração pública. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.



Samuel Agripino Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras/PI



Luiz Angel Silva Bezerra

1º Secretário